



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL
CENTRO
TABOCAS DO BREJO VELHO - BA
CNPJ: 13.655.659/0001-28

Decreto Nº 09 / 2025
De 13 de Fevereiro de 2025
Lei 520/2024 / 2024

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2025 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 91/2024 de 05/12/2024, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0212001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME	Acréscimo	Redução
2052 - Gerenciamento das Atividades Educacionais		
3.3.9.0.30.00.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	90.000,00
3.3.9.0.30.00.00 / 1569 - Material de Consumo	0,00	50.000,00
3.3.9.0.93.00.00 / 1570 - Indenizações e Restituições	140.000,00	0,00
Total por Ação:	140.000,00	140.000,00
Total por Unidade:	140.000,00	140.000,00
Total da Movimentação:	140.000,00	140.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	90.000,00
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	50.000,00
1570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	140.000,00	0,00
Total Geral:	140.000,00	140.000,00

TABOCAS DO BREJO VELHO - BA, 13 de Fevereiro de 2025

Flavio da Silva Carvalho
Prefeito
CPF: 588.857.491-00